

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 (FFM) Cheque Nº C3 R\$ = 10261,16 =
018 033 4239 8 13 00352 4 6 000937 7

Pague por este cheque a quantia de dez mil duzentos e sessenta e um reais e dezesseis e centavos acima.

JCM Empreendimentos e Engenharia Ltda ou à sua ordem.
Contagem 23 de abril de 2020



Negócios & Empresas
CONTAGEM-PETROLANDIA 4239
R DR CASSIANO 18
CONTAGEM MG
CONFEÇÃO: 12/2019

Amalino Aluana

CAESOLAR NEWTON AMARAL FRANCO
2742027/0001-92

CLIENTE BANCARIO DESDE: 12/2002

003342397 0180009375 150130035244

Pagamento referente à nota fiscal nº 80
à JCM Empreendimentos e Engenharia Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
80



Data e Hora da Emissão	23/04/2020 09:48:41	Competência	23/4/2020	Código de Verificação	SKTBRQP6I
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	JCM EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA				
Nome Fantasia	JCM EMPREENDIMENTOS				
CNPJ/CPF	28.375.048/0001-01	Inscrição Municipal	72090259	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA SANTO ANTONIO ,305 - NOSSA SENHORA DO CARMO CEP: 32015-580				
Complemento		Telefone	(31)9202-3292	e-mail	MARCIO@JCMEMPREENDEIMENTOS.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO				
CNPJ/CPF	22.742.027/0001-92	Inscrição Municipal	72057671	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA ESTIRENO ,15 - PETROLANDIA CEP: 32072-140				
Complemento		Telefone	(31)3352-5868	e-mail	LEGALIZACAO@RENACON.NET

Discriminação do Serviço

OBRA DE REFORMA DO MURO E CAIXA D'ÁGUA DA UMEI CORA CORALINA

Atestado de Serviço
prestado e/ou material
fornecido: 23/04/20
0138082-2
Cláudio 10865/7

PAGUE-SE
23/04/20

Aditivo

VALIDADE:

Assinatura

Código do Serviço / Atividade

7.02 / 433040401 - serviços de pintura de edifícios em geral

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	1355770	Código ART	1355770
----------------	---------	------------	---------

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
-----------	--------------	----------	------------	------------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço

Outras Informações

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor do Serviço R\$	10.261,16	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	10.261,16
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	10.261,16
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISSQN Retido	205,22	1 - Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	10.055,94	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	205,22
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JCM EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.375.048/0001-01

Certidão nº: 2123682/2020

Expedição: 26/01/2020, às 19:28:02

Validade: 23/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JCM EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.375.048/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA		JCM EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 28.375.048/0001-01 Rua Santo Antônio, 305- B. Nsra do Carmo - Contagem/MG CEP: 32.015-580 - Fone: (31) 3353-5827 / 2534-1036			
UMEI CORA CORALINA END: RUA B, 181, BAIRRO: Tropical - Campo Alto, CEP:32.060-010, CONTAGEM - MG			DATA: 25/01/2020		
OBJETO: AMPLIAÇÃO DO MURO DA UMEI E FORNECIMENTO DE CAIXA D'AGUA .					
REFERENCIA: SUDECAP ABRIL/19			BDI APLICADO 32,00%		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	DEFIN.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL VENDA
02.	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
02.01	REMOÇÃO DE CERCA	M2	14,20	15,24	216,41
02.02	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAM	M2	7,48	16,19	121,10
02.03	DMT <= 50,0 M EMPOLAMENTO DE 1,6	M3	1,08	23,71	25,70
02.04	CAÇAMBA	VB	1,00	286,00	286,00
SUB-TOTAL DO ITEM 02					649,21
03.	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA				
03.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA	M2	17,80	84,86	1.510,59
03.02	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	51,51	10,67	549,63
03.01	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA	M3	2,23	544,48	1.211,47
SUB-TOTAL DO ITEM 08					3.271,69
04.	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO				
04.01	E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	24,64	58,80	1.448,83
SUB-TOTAL DO ITEM 10					1.448,83
05.	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS				
05.01	CAIXA D'AGUA POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN	1,00	322,15	322,17
05.02	CAIXA D'AGUA POLIETILENO COM TAMPA 1000 L	UN	1,00	505,77	505,77
SUB-TOTAL DO ITEM 10					827,94
06.	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA				
06.01	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	105,60	6,86	724,42
06.02	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	105,60	31,62	3.339,07
SUB-TOTAL DO ITEM 02					4.063,49
TOTAL GERAL DA PLANILHA COM QUANTIDADES UNITÁRIAS					10.261,16

O VALOR DE NOSSA PROPOSTA GLOBAL É DE R\$ 10.261,16 (DEZ MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E CENTAVOS)

Contagem, 24 de janeiro de 2020.


 MÁRCIO MARQUES
 CREA 181.803/D

28.375.048/0001-01

JCM EMPREENDIMENTOS E
 ENGENHARIA LTDA - ME

RUA SANTO ANTONIO, 305

BOSSA SENHORA DO CARMO - CEP 32.015-999

CONTAGEM - MG

JCM EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 28.375.048/0001-01
 Rua Santo Antônio, 315 - N. Sr.ª do Carmo - Contagem / MG - CEP 32015-580
 Tel.: 31 3353-5827 / 2557-5736 - Cel.: 31 99202-3292 / 99927-0722
 www.jcmempreendimentos.com.br

Contagem, 15 de janeiro 2020

A

Escola Municipal Newton Amaral / UMEI Cora Coralina.

A/T. Direção

Prezados,

1. Atendendo solicitação de V.Sas., temos o prazer e honra de submeter a vossa apreciação a presente proposta para prestação de serviços de acordo com o exigido pela responsável pela UMEI CORA CORALINA, localizada na Rua B, nº 181 – Bairro Campo Alto – Contagem/MG.

O Objeto é a obra de reforma e ampliação do Muro de entrada e fornecimento de Caixa d'água.

Contratação de Empresa de Engenharia para execução de piso de concreto.

1.2 ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)

ART quitada ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim da execução.

1.3 Execução dos serviços conforme descritos no planilha abaixo

COTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO MURO DA UMEI E FORNECIMENTO DE CAIXA D'ÁGUA .								
UMEI CORA CORALINA END: RUA B, 181, BAIRRO: Tropical - Campo Alto, CEP:32.060-010, CONTAGEM - MG				REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SUDECAP - ABRIL/2019, SETOP E SINAP				
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO , SALAS DE AULA E BANHEIRO / REFORMA DOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO				PRAZO DE EXECUÇÃO:		VALIDADE DA PROPOSTA		90 DIAS
ITEM	REF:	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO DE CUSTO (R\$)	TOTAL	PREÇO DE CUSTO COM BDI 30,00%	TOTAL (R\$)
02 SUDECAP DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES								
02.23	SUDECAP	REMOÇÃO DE CERCA E ALAMBRADO	M2	14,20	R\$ 13,22	187,72	17,19	244,04
ED-48439	SETOP	REMOÇÃO DE CERCA GRADE DO MURO (14,20 X 1,00)						
ED-48497	SETOP	REMOÇÃO DE PORTÃO DE PORTÃO METÁLICA INCLUSIVE AFASTAMENTO PORTÃO DE ENTRADA (3,40 X 2,20)	M2	7,48	R\$ 12,95	96,87	16,84	125,93
02.26	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO	M3	1,08	19,01	20,61	24,71	26,79
02.28.01	SUDECAP	DMT <= 50,0 M EMPOLAMENTO DE 1,6						
02.29	SUDECAP	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA	VG	1,00	R\$ 220,55	220,55	286,72	286,72
02.29.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m³				625,76		683,47
TOTAL ITEM 02.00.00								
06 SUDECAP ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA								
06.01	SUDECAP	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA	M2	17,80	68,98	1.227,84	89,67	1.596,20
06.01.05	SUDECAP	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM			9,00			
		PILARES (6 X 0,25 X 3,00)			8,80			
		VGA (17,60 X 0,25)						
06.03	SUDECAP	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	51,51	10,05	517,70	13,07	673,00
06.03.07	SUDECAP	AÇO CA-50/60			7,51			
		PILARES (4 X 3,00 X 0,625KG)			44,00			
		VGA (17,60 X 4 X 0,625 KG						
06.05	SUDECAP	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA	M3	2,23	422,00	938,95	548,60	1.220,64
06.05.20	SUDECAP	FCK >= 20,0 MPA			1,13			
		PILARES (6 X 0,25 X 3,00)			1,10			
		VGA (17,60 X 0,25)						
TOTAL ITEM 06.00.00						1.227,84		3.489,84

ALVENARIAS E DIMSOES							
07	SUDECAP	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO					
07.05	SUDECAP	E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	24,64	48,35	1.191,34	62,86
07.05.07	SUDECAP	ALVENARIA DO MURO (17,60 X 1,40)					
TOTAL ITEM 07.00.00						1.191,34	1.648,76
INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS							
10		CAIXA D'AGUA POLIETILENO COM TAMPÁ 500 L	UN	1,00	312,55	312,55	406,32
10.35.51	MERC	CAIXA D'AGUA POLIETILENO COM TAMPÁ 1000 L	UN	1,00	402,00	402,00	522,60
10.35.52	MERC					714,65	928,92
TOTAL ITEM 18.00.00							
REVESTIMENTOS							
14	SUDECAP	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	M2	105,60	6,00	633,60	7,80
14.05	SUDECAP	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM/AREIA, A COLHER					
14.05.05	SUDECAP	MURO DE DIMSA (17,60 X 3,00 X 2)	M2	105,60	28,00	2.956,80	36,40
14.05.34	SUDECAP	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4					
		MURO DE DIMSA (17,60 X 3,00 X 2)				3.590,40	4.667,52
TOTAL ITEM 14.00.00							
TOTAL:							R\$ 11.318,49

- O valor é de R\$ 11.318,49 (Onze mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

OBS: Equipamentos, materiais, mão de obra, combustíveis, transportes, alimentação e tributos incluídos no orçamento.

1.3.1 Condições de Execução

1.3.1.1 Ficará a cargo do cliente

Autorizar a entrada dos encarregados dos levantamentos, comunicando tal fato aos funcionários, para facilitar a execução do serviço.

1.3.1.2 Ficará a cargo do contratado

Execução das obras com acompanhamento de um engenheiro que estará à disposição do cliente, para assessoria técnica, durante a execução da obra.

Atender a empresa no que diz respeito a reuniões Externas ou Internas sobre estas redes existentes na área;

Apresentar as obras executadas junto a diretoria da escola conforme normas em vigor e acompanhar a sua aprovação.

2. O objetivo de nosso trabalho é assegurar aos nossos clientes totais assessoria na emissão de relatórios de Responsabilidade Técnica visando o cumprimento das deliberações normativas estabelecidas pela Secretaria de Regularização de Contagem.

3. Nossos procedimentos incluirão testes, avaliação, entrevistas e até mesmo medições e coletas de material para análise. Ao final de nossos trabalhos serão solicitadas de V.Sas. certas confirmações, por escrito, sobre as demonstrações ambientais e assuntos a elas relacionados.

4. Nossa programação estabelece um contato direto com nossos clientes, mantendo informado sobre a elaboração das nossas atividades, de modo, assegurar o cumprimento da qualidade e da estrutura ética e coerente sobre as informações prestadas.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: JCM EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ nº: 28.375.048/0001-01

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 32591
Data de emissão: 23/04/2020
Data de validade: 22/07/2020
Controle de autenticidade : 711959300711959

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/04/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/07/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: JCM EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003020322.00-13

CNPJ/CPF: 28.375.048/0001-01

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SANTO ANTONIO

NÚMERO: 305

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOSSA SENHORA DO CARMO

CEP: 32015580

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000394924543

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.375.048/0001-01
Razão Social: JCM EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA
Endereço: R SANTO ANTONIO 305 / NOSSA SENHORA DO CA / CONTAGEM / MG / 32015-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2020 a 24/04/2020

Certificação Número: 2020032601563846204266

Informação obtida em 23/04/2020 09:58:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JCM EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 28.375.048/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:46:32 do dia 17/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2020.

Código de controle da certidão: **8B1B.B63D.C849.5428**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.061/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.742.027/0001-92 com sede na ESCOLA MUNICIPAL NEWTON MARAL FRANCO situada à Rua Estireno, nº 15, Bairro Petrolândia, em Contagem/MG, CEP. 32.072-140, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Paula Zumpano Tassara, residente e domiciliada em Betim /MG na Avenida José Inácio Filho, nº.1001/607 – bloco: G2, Bairro Ingá, CEP: 32.604-535 - portadora do CPF Nº 024.664.246-73 e RG M – 4.393.983 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº061/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 061/2019, no valor de R\$ 10.261,16 (Dez mil e duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, dezesseis acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 490.491,46 (Quatrocentos e noventa mil e quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFÍCIO Nº 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

170

↓

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 27 de Fevereiro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


PAULA ZUMPARO TASSARA
Caixa Escolar NEWTON AMARAL FRANCO
E. M. Newton Amaral Franco
Paula Zumpano Tassara
Diretora Escolar - Mat. 0124124-5

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO

CNPJ: 22.742.027/0001-92

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: RUA ESTIRENO Nº: 15 CEP: 32072140

Bairro: PETROLÂNDIA Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5201\ 3352-5868\ em.newton.amaral@contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: 33 Nº conta corrente: 1300352-4 Agência/nº: 4239

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: PAULA ZUMPARO TASSARA

CPF: 024.664.246-73 CI/Orgão Expedidor: M 4.393.983 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: AV. JOSE INACIO FILHO - BLOCO: G2 Nº: 1001/607 CEP: 32604-535

Bairro: INGÁ Cidade: BETIM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 31987148660 - paula.zumpano67@gmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA: UMEI CORA CORALINA

Endereço: Rua N, 213 - Campo alto - umei.coracoralina@edu.contagem.mg.gov.br

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

*Handwritten signature*

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	984	Unidade Executora	UMEI CORA CORALINA
-------------------------------	-----	-------------------	---------------------------

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro/2020 a Junho/2020

ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

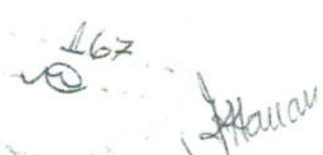
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Ampliação do muro e aquisição de caixas d'água).	R\$ 10.261,16	Fevereiro/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 10.261,16	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Ampliação do muro e aquisição de caixas d'água).	R\$ 10.261,16	Fevereiro/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 10.261,16	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS


DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Ampliação do muro e aquisição de caixas d'água).	R\$ 10.261,16	Até 30/07/2020

167


10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, de de 2020


PAULA ZUMPANO TASSARA
Caixa Escolar Newton Amaral Franco
E.M. Newton Amaral Franco
Paula Zumpano Tassara
Diretora Escolar - Mat. 0124124-5

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica
Eunice Margaret Coelho
Matricula: 1524590


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

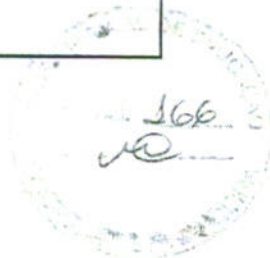
Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira
1466379

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



VALOR: 329.282,52 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 060/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 325.720,40 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 075/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANA GUEDES VIEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.940,08 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 10.261,16 (DEZ MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 329.531,11 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 04/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 04/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 003/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ALVORADA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 162.667,64 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 04/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.





UMEI CORA CORALINA
RUA N, Nº 213- BAIRRO: CAMPO ALTO - CONTAGEM - MG.
CEP: 32080-000 TELEFONE: 3352-5366
EMAIL: umei.coracoralina@edu.contagem.mg.gov.br

Contagem, 30 de Janeiro de 2020.

Ofício: 001/2020

SETOR DE INFRAESTRUTURA – SEDUC

Assunto: Solicitação de aditivo

Prezado Silvinei Braga

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através desta solicitar de VS^a a possibilidade de um aditivo para ampliação do muro do Umei Cora Coralina, visto que estamos a mercê de alguns vândalos que pulam o muro a noite para uso próprio, destruindo tudo que vê pela frente. E para compra de duas caixas d'água para substituição das caixas d'água de amianto que se encontra em estado de decomposição, prejudicando a saúde de todos.

Gostaríamos muito de poder contar com sua colaboração e aguardamos resposta favorável.

Desde já agradecemos.

PATRICIA APARECIDA AVELAR
Diretora Escolar - Mat. 01408417
Ato Adm. Nº 22.450 – Publ. 09/01/2019

UMEI CORA CORALINA
Patricia Aparecida Avelar
Diretor Escolar - Mat. 01408417
Ato Adm. N.º 22.450 - Publ. 09/01/2019

UMEI CORA CORALINA
RUA N, Nº 213 - B. CAMPO ALTO
CONTAGEM - MG - CEP 32071-007
TELEFONE: 3352-5366
EMAIL: UMEI-CORA-CORALINA@HOTMAIL.COM
Nº DE CRIAÇÃO 4734 DE 15/06/15
BOC/EDUCAÇÃO 3643 DE 16/03/15

13/02/20
Autorizada

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRICULA 249971-2

164



UIEJ CORA CORALINA
RUA RUA B, 161, SAIBRO - TROPICAL - Campo Açu, CEP: 32.099-010, CONTAGEM - MG
REGISTRADA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM
LA SERVICIOS E MANUTENCIÓN EM GENERAL
ANALIA DA SILVA VILELA NUNES
CPF: 28.093.960/015
RUA VL. 20, Nº 163 - Nova Contagem - Contagem/MG - CEP 32.099-099

PLANO DA GLOBAL ORÇAMENTARIA DE CUSTOS DE OBRA

ORÇAMENTO
OBJETO: MANUTENÇÃO DO MURO DA UIEJ E FORNECIMENTO DE CANTA D'AGUA

UIEJ CORA CORALINA
RUA RUA B, 161, SAIBRO - TROPICAL - Campo Açu, CEP: 32.099-010, CONTAGEM - MG

ITEM	DESCRIÇÃO	PROJETO DE EXECUÇÃO		VALORES DA PROPOSTA		BENS	
		UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL	PREÇO DE CUSTO ÚNICO (R\$)	TOTAL (R\$)	

02	BENEFÍCIOS E SERVIÇOS	02	1,00	85.11,75	190,42	19,29	209,71
0223	REMOÇÃO DE CEMENTO E ALUMINIO						
022301	REMOÇÃO DE CEMENTO	02	7,00	63.13,45	80,13	16,19	96,32
02230101	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230102	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230103	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230104	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230105	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230106	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230107	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230108	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230109	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230110	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230111	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230112	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230113	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230114	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230115	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230116	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230117	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230118	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230119	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230120	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230121	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230122	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230123	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230124	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230125	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230126	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230127	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230128	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230129	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230130	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230131	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230132	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230133	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230134	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230135	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230136	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230137	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230138	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230139	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230140	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230141	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230142	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230143	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230144	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230145	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230146	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230147	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230148	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230149	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230150	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230151	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230152	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230153	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230154	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230155	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230156	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230157	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230158	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230159	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230160	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230161	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230162	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230163	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230164	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230165	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230166	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230167	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230168	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230169	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230170	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230171	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230172	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230173	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230174	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230175	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230176	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230177	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230178	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230179	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230180	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230181	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230182	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230183	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230184	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230185	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230186	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230187	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230188	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230189	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230190	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230191	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230192	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230193	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230194	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230195	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230196	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230197	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230198	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230199	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						
02230200	REMOÇÃO DE CEMENTO (1,20 x 1,00)						

O valor para execução da obra é de R\$ 19.281,16 (deze mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)

16.089.408/0001-751
CONTAGEM - MG

8 Hora Contagem-CEP 32091-090
CONTAGEM - MG

JCM
EMPREENHIMENTOS E ENGENHARIA

JCM EMPREENHIMENTOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 28.375.048/0001-01
Rua Santo Antônio, 305- B. Nsra do Carmo - Contagem/MG
CEP: 32.015-580 - Fone: (31) 3353-5827 / 2534-1036

UMEI CORA CORALINA
END: RUA B, 181, BAIRRO: Tropical - Campo Alto, CEP:32.060-010, CONTAGEM - MG

DATA:
25/01/2020

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO MURO DA UMEI E FORNECIMENTO DE CAIXA D'AGUA .

REFERENCIA: SUDECAP ABRIL/19

BDI APLICADO 32,00%

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	DEFIN.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL VENDA
01.	INSTALAÇÃO DE OBRA				
01.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	VB	1,00	500,00	500,00
SUB-TOTAL DO ITEM 01					500,00
02.	DEMOLICOES E REMOÇOES				
02.01	REMOÇÃO DE CERCA	M2	14,20	15,47	219,68
02.02	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAM	M2	7,48	16,43	122,93
02.03	DMT <= 50,0 M EMPOLAMENTO DE 1,6	M3	1,08	24,08	26,10
02.04	CAÇAMBA	VB	1,00	290,40	290,40
SUB-TOTAL DO ITEM 02					659,11
03.	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA				
03.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA	M2	18,00	86,17	1.551,05
03.02	ARMAÇÃO INCL CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	51,51	10,84	558,25
03.01	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA	M3	2,23	552,86	1.230,10
SUB-TOTAL DO ITEM 03					3.339,40
04.	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO				
04.01	E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	24,64	59,70	1.471,10
SUB-TOTAL DO ITEM 10					1.471,10
05.	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS				
05.01	CAIXA D'AGUA POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN	1,00	327,11	327,11
05.02	CAIXA D'AGUA POLIETILENO COM TAMPA 1000 L	UN	1,00	513,55	513,55
SUB-TOTAL DO ITEM 10					840,66
06.	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA				
06.01	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	105,60	6,97	735,99
06.02	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	105,60	32,10	3.390,01
SUB-TOTAL DO ITEM 02					4.126,00
TOTAL GERAL DA PLANILHA COM QUANTIDADES UNITARIAS					10.936,26

O VALOR DE NOSSA PROPOSTA GLOBAL É DE R\$ 10.936,26 (DEZ MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CENTAVOS)

Contagem, 24 de janeiro de 2020.

Claudio Resende Mendoça
Claudio Resende Mendoça
CREA - 113.619/D

28.375.048/0001-01

JCM EMPREENHIMENTOS E
ENGENHARIA LTDA - ME

RUA SANTO ANTONIO, 305

BOSSA SENHORA DO CARMO - CEP 32.015-580

CONTAGEM - MG





PROPOSTA DE PREÇO DE SERVIÇOS
 UMEJ CORA CORALINA
 OBJETO: AMPLIAÇÃO DO MURO FRONTAL, REMOÇÃO DE GRADE E CAIXA D'ÁGUA.

REFERÊNCIAS	DESCRIÇÃO	UNID.	CUSTO UNIT \$/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)	
					X	COMP.	LARG.	ALTI.	AUX.	QTD.		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES											
01.03	PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM	M2	191,34	253,30	2,00		1,20		2,40			R\$424,14
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL P. SUDECAP								14,20		14,20	R\$2726,64
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES											
ED-48439	REMOÇÃO DE CERCA	M3	11,72	15,63			14,2					R\$164,52
	Gradeamento metálica										7,36	
ED-48497	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	7,49	9,91			3,4		2,2			
	portão de entrada										1,084	
02.28	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO	M3	17,20	22,80	1,00							R\$22,80
02.28-01	DMT de 500 M										1,00	
02.29	TRANSPORTE DE MAT. DE CUMQUEIR NATUREZA EM CACAMBA											
02.29-01	CACAMBA 5m³	VG	209,00	270,93								
	demolição diversos											
06	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA											
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA										6,99	
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM	M2	65,28	89,50								R\$452,88
	viga travamento				1	17,6		0,26		4,40		
	placas laterais				6	0,25		3		4,50		
06.03	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA										89,00	
06.03.07	AOO CA-5060	KG	8,21	10,88	4	17,6	0,625			44,00		
	viga travamento				5	3	0,625		4	45,00		
	placas laterais											
06.05	CONCRETO CONVENCIONAL B1, B2 LANÇADO EM ESTRUTURA										2,73	
06.05.20	FCK >= 20,0 MPA	M3	418,83	654,95	1	17,6	0,25	0,25		1,10		
	viga travamento				6	3	0,25	0,25		1,13		
	placas laterais											
07	ALVENARIAS E QVISOSES											
07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO										24,99	
07.05.07	E= 20 CM. A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	45,23	59,93	1	17,6		1,42		24,99		R\$1.497,77
	muro frontal											
10	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS										1,00	
10.35.51	CAIXA D'AGUA POLIETILENO COM TAMPA 500 L	UN	247,81	328,35							1,00	R\$328,35
10.35.52	CAIXA D'AGUA POLIETILENO COM TAMPA 1000 L	UN	389,05	515,49								R\$515,49
	Fornecimento banheiro		0,00			2,45	1,02		2,50			
14	REVESTIMENTOS											
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA										105,60	
14.05.05	CHARISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM/AREIA, A COLHER	M2	5,26	7,00	2,00	17,60		3		105,60		R\$739,20
	muro frontal										105,6	
14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	24,32	32,22	2,00	17,60		3		105,60		
	muro frontal											
	TOTAL											R\$10.660,61

Contagem 27 de janeiro de 2020

Ronan Dias Passos
 Engenheiro Civil - CREA 219.614/D

Ronan Dias Passos
 Engenheiro Civil
 CREA MG - 219614/D

